



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 209/78


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando.

- 1ª -A exoneração da Professora CELINA IZABEL DA SILVA, conforme Portaria nº 205/78 de 26/9/78.
- 2ª -A necessidade de manter o funcionamento da Escola Rural Felinto Muller de Linha Urutu
- 3ª - A ^{adeq}tabilidade dos programas de Educação e de Ensino do exercício de 1.978.

R E S O L V E :

CONTRATAR MADIR T. FURLANETO, Professora Municipal, nível "sem habilitação", nomeada pela Portaria nº 74/78 lotada na escola Rural "Senador Felinto Muller" da localidade de linha Urutu, para lecionar o 2º turno de aula com expediente de minutos 04 (quatro) horas diárias, percebendo gratificação R\$- 530,00 (quinhentos e trinta cruzeiros), vigente para o período de 15 de setembro de 1978.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chopinzinho, 26 de setembro de 78.


Vicente Hücke Júnior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 26 de setembro de 1978.


Dalmor Luis Cervo
Secretário